

O FORMULÁRIO

Eixo temático: "Para uma carreira judicial independente e eficaz"

Subtema:

5. A Agenda Judiciária do Século XXI
5.4. Novos Desenvolvimentos Tecnológicos

DOCUMENTO DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO

INFORMAÇÃO DO PROJETO	
Nome do projeto:	A Inteligência Artificial e as suas Aplicações a partir da Perspetiva Judicial.
País ou países que o apresentam:	Espanha – Panamá – Portugal
Alinhamento com o eixo temático:	<u>Subtema 5. A Agenda Judiciária do Século XXI</u> Tema 5.4.- Novos desenvolvimentos tecnológicos
Apresentado por:	Conselho Geral da Magistratura de Espanha Supremo Tribunal de Justiça do Panamá Conselho Superior da Magistratura de Portugal Supremo Tribunal de Justiça de Portugal
Email:	mariae.lopezarias@organojudicial.gob.pa etereo.medina@organojudicial.gob.pa joaquin.silguero@cgpj.es correio@redecivil.mj.pt sandra.r.luis@stj.pt
Data:	26, 27 e 28 de abril de 2022
Coordenadores Nacionais:	Dr. Juan Martinez Moya Membro do CGPJ do España Lic. Etéreo Armando Medina Marin Coordenador do Gabinete do Presidente Supremo Tribunal de Justiça Dra. Sandra dos Reis Luís Supremo Tribunal de Justiça de Portugal Dra. Rosa Lima Conselho Superior da Magistratura de Portugal

DESCRIÇÃO DO PROJETO

Introdução:

Hoje, a transformação digital dos Tribunais Judiciais é uma prioridade para muitos países e organizações internacionais. Esta situação afeta a organização e o funcionamento dos Tribunais e afeta, por conseguinte, a independência e a eficácia da carreira judicial.

Na realidade, a transformação digital dos sistemas de justiça vai além da mera digitalização dos processos judiciais. Implica uma diversidade de elementos que afetam todos e cada um dos aspetos que rodeiam a atividade judicial. É difícil imaginar qualquer aspeto da Carreira Judiciária que não seja afetado por este profundo processo evolutivo, que desdobra os seus efeitos à escala global.

A nível europeu, tal como estabelecido pela ["Carta Ética Europeia sobre a utilização da inteligência artificial nos sistemas judiciais e no seu ambiente"](#) adotada pela Comissão Europeia para a Eficiência da Justiça (CEPEJ) em 2018, é necessário um debate público aprofundado sobre estes instrumentos antes da implementação das políticas públicas para o seu desenvolvimento.

Da mesma forma, também no domínio ibero-americano é necessário realizar esta reflexão e propomo-la no âmbito da XXI edição da Cimeira Judicial Ibero-Americana.

Através deste projeto, apresentado pelo Panamá, Espanha e Portugal, serão desenvolvidas orientações éticas sobre IA, que serão formuladas como um guia ético e prático, destacando as consequências que derivam de uma justiça orientada para os dados e estabelecendo processos de utilização através de serviços públicos que contenham soluções informáticas baseadas na inteligência artificial e que favoreçam a eficácia e independência da carreira judicial.

É importante sublinhar expressamente a intangibilidade da independência do poder judicial, bem como acentuar que a justiça não pode funcionar sem humanos ou apenas com máquinas. Dada a complexa função do ato de julgar, não haverá algoritmo, mesmo que seja descoberto um "algoritmo mestre" ou "único/perfeito" capaz de julgar, apreciar as provas e decidir.

Justificação e alinhamento com o eixo temático:

O eixo temático - "Para uma carreira judicial independente e eficaz" - apresenta uma dimensão digital clara, derivada dos aspetos referidos na Agenda Judiciária do século XXI e, em particular, dos novos desenvolvimentos tecnológicos.

Especificamente, existem três aspetos principais deste projeto:

- (1) No que se refere ao primeiro aspeto, nomeadamente a necessidade de diretrizes éticas em matéria de IA, este projeto deverá dar resposta às diversas preocupações geradas pela utilização da inteligência artificial no sistema judicial. Esta utilização tem várias implicações, tanto em termos de valores como de princípios estruturantes do Estado de Direito em que vivemos.

A inteligência artificial apresenta-nos, cada vez mais, desafios em termos de atitudes cada vez mais tendenciosas em relação ao género e à etnia, aos perigos da vigilância em massa, à falta de privacidade, à dignidade intrínseca dos seres humanos e ao uso inseguro das tecnologias, especialmente na aplicação da lei. Reconhecemos o efeito positivo que a IA já exerce e continuará a exercer, tanto comercial como socialmente. No entanto, preocupamo-nos também assegurar que os riscos e outros efeitos adversos associados a estas tecnologias sejam geridos de forma adequada e proporcionada, de acordo com a aplicação da IA.

Neste contexto, é importante desenvolver sistemas de IA de confiança (IA fiável). Trata-se de encontrar um equilíbrio entre a inovação desejável e a proteção dos direitos humanos e das liberdades das pessoas, especialmente protegendo aqueles que são vulneráveis à exclusão digital. E é aqui, onde a Magistratura deve desempenhar um papel ativo e decisivo, estabelecendo as regras que devem ser cumpridas na incorporação destas tecnologias emergentes na carreira judicial, para que a independência e a eficiência na organização e funcionamento da carreira judiciária continuem a ser garantidas em qualquer caso.

(2) No que se refere ao segundo aspeto, é evidente que existe um grande volume de dados que deve ser tratado internamente pelo poder judicial, a fim de assegurar uma gestão eficaz da carreira judiciária. Não devemos esquecer que, de acordo com a definição contida na declaração de Zacatecas de 2002, a carreira judiciária deve ser entendida como o quadro jurídico que regula a entrada, permanência e promoção de todos os operadores do serviço de justiça. Deve ser organizado através de normas constitucionais, legais ou regulamentares que indiquem os requisitos de acesso, permanência em funções, transferências e promoções, bem como o processo disciplinar a que os seus membros podem ser sujeitos e, eventualmente, as sanções aplicáveis, que incluirão a demissão. Toda esta diversidade leva a que os dados tenham de ser o mais amplos possível. Nesta perspetiva, o projeto tentará estabelecer uma estrutura de dados que permita o processamento de grandes volumes de informação.

Não devemos esquecer que uma condição prévia e essencial para o bom funcionamento dos sistemas de Inteligência Artificial é a disponibilidade de dados de elevada qualidade, especialmente no que diz respeito à sua diversidade e respeito pelos direitos fundamentais.

Através das ferramentas de macro data (*Big Data*) será possível o acesso a informações relevantes para a tomada de decisões em matéria de carreira judicial, desagregadas da unidade de trabalho, tribunais, tribunais e administração, bem como outros dados que possam ser úteis para estes fins (por exemplo, indicadores de género). Em particular, haverá que abordar-se a geração de conjuntos de dados (organizado numa estrutura de dados) que permitem servir de base a outros aplicativos ou utilitários baseados em Inteligência Artificial e *Deep Learning*. Não só serão incorporados dados, mas também as informações relacionadas com cada evento ou transação relacionada com os mesmos.

(3) O terceiro e último aspeto deve centrar-se no desenvolvimento de outros tipos de aplicações que beneficiem a carreira judicial, que envolvem a utilização de IA e ferramentas de *Deep Learning* que permitam analisar os dados para encontrar padrões, fazer extrapolações com base nestes padrões e obter previsões que permitam à carreira judicial uma melhor e mais rápida tomada de decisão. Os casos de utilização serão analisados

com base na incorporação de aplicações que, utilizando técnicas de inteligência artificial e *de Deep Learning*, já permitem que os juízes obtenham apoio para a sua tomada de decisão. Em particular, serão analisados os pedidos de dissociação de dados pessoais, que permitem a subsequente exploração da informação e a proteção deste direito fundamental, bem como a atribuição automática de vozes e o reconhecimento da jurisprudência e legislação, de forma a reduzir o tempo exigido pelos juízes para aceder às fontes habituais de informação.

Os países ibero-americanos devem liderar esta profunda transformação em que outros países já estão imersos, o que nos deve permitir identificar as oportunidades e os desafios, bem como os riscos que a inteligência artificial implica, especialmente após a crise COVID-19 que levou a tornar a digitalização ainda mais essencial no domínio da justiça. Para estes fins, não é relevante se existem ou não aplicações específicas baseadas neste tipo de tecnologias disruptivas. Independentemente do grau de desenvolvimento tecnológico, o poder judicial deve também reagir para proteger os direitos e liberdades fundamentais dos indivíduos. E é aqui, onde este debate sobre princípios éticos encontra a sua justificação total.

Por outro lado, este projeto pretende também tornar-se um espaço de reflexão e debate sobre as implicações apresentadas pelo tratamento de uma justiça orientada para os Dados. É necessário estabelecer mecanismos que garantam a introdução de dados de qualidade e padronizados, tendo em conta os aspetos relacionados com a sua utilização (privacidade e segurança de dados, acessibilidade, usabilidade).

A evolução do projeto em si servirá para acompanhar os progressos que estão a ser feitos na União Europeia neste mesmo domínio. Com o precedente da [Comunicação da IA de 2018](#) e as [orientações para a IA fiável do Grupo de Peritos em Inteligência Artificial de Alto Nível](#), está atualmente a ser tratado um [Regulamento Europeu de Inteligência Artificial](#), que será de aplicação direta em todos os Estados-Membros. Note-se que o presente regulamento europeu constitui um regulamento pioneiro a nível mundial na determinação da classificação dos sistemas de inteligência artificial, tendo em conta o seu nível de risco.

Assim, no âmbito deste projeto, os países participantes valorizarão a perspetiva da independência e eficácia da carreira judicial, estabelecendo um acesso fiável, responsável e não discriminatório que permita, acima de tudo, o desenvolvimento de sistemas de Inteligência Artificial com as garantias ideais para a sua utilização pelos países ibero-americanos, de acordo com as normas legais e com os valores e princípios, nos quais se baseia a Cimeira Judicial Ibero-Americana.

OBJETIVOS E RESULTADOS

Objetivo Geral:

Desenvolver um Guia Ético e Prático para os Poderes Judiciais da Ibero-América no que diz respeito à incorporação de ferramentas de Inteligência Artificial, macro dados (*Big Data*) e *Deep Learning*. As recomendações contidas neste Guia procurarão promover, tanto quanto possível, a incorporação destas tecnologias sem prejuízo dos direitos e liberdades da pessoa, bem como determinar os riscos que possam estar associados à independência e eficácia da carreira judicial.

Os países que defendem este projeto, consideram que com isso darão um passo firme para o que foi definido na XX Edição da Cimeira, que abordou "A sustentabilidade da paz social: desafios da Administração da Justiça na Ibero-América face às novas exigências do novo milénio" e que estabeleceu a importância do desenvolvimento e implementação de soluções de inteligência empresarial para apoiar os processos de tomada de decisão no Sector da justiça.

Objetivos específicos:

- Definir critérios orientadoras na utilização da Inteligência Artificial na perspetiva da Magistratura e da sua independência.
- Estabelecer um modelo de normalização e qualidade no que diz respeito aos dados suscetíveis de ter significado para os juízes.
- Analisar a viabilidade do conjunto de dados como base para o desenvolvimento de modelos e serviços públicos de apoio à carreira judicial.
- Estabelecer critérios para anonimização e pseudonimização de sentenças (*lato sensu*) e outros documentos de interesse judicial.
- Classificar automaticamente os documentos.
- Reconhecimento de entidades aplicadas a citações de jurisprudência e legislação consolidada.

A partir de uma orientação prática, serão feitas apresentações de utilização de casos que utilizam desenvolvimentos de *Big Data*, Inteligência Artificial e *Deep Learning* que são úteis para a carreira judicial.

Estas aplicações devem ser integradas de forma transparente em qualquer ambiente sem exigir uma adaptação especial, seja de *software*, *hardware*, processos ou tarefas, para os Poderes Judiciais Ibero-Americanos, interessados em desenvolver ou fortalecer dentro do seu registo, soluções que apoiem os processos de tomada de decisão e melhorem a eficiência e eficácia dos processos das organizações no sector da justiça.

Resultados esperados:

1. Guia ético e prático que permite que os juízes sejam sensibilizados para o impacto que as aplicações e soluções baseadas na Inteligência Artificial têm na gestão dos processos.

2. Modelação e análise do conjunto de dados necessário para tomar decisões no campo das aplicações baseadas na inteligência artificial. Normalização e gestão da qualidade dos conjuntos de dados.
3. Optimização de ferramentas digitais, incorporando utilitários de Inteligência Artificial na prática diária da carreira judicial. Em particular, serão incluídos instrumentos que visem proteger os direitos fundamentais, por exemplo, aqueles que permitam a dissociação de dados pessoais (designadamente através de pseudonimização).
4. Redução dos tempos de gestão de processos através do reconhecimento automatizado de entidades em tarefas autónomas de classificação por vozes e estabelecimento de ligações a citações de jurisprudência e legislação.
5. Melhorar a formação e competências digitais dos membros da carreira judicial.

Impacto esperado:

- Aumento da confiança na gestão judicial e na sua transformação digital
- Maior eficiência e eficácia nos processos de gestão da Carreira Judiciária
- Promoção da inovação tecnológica
- Promoção pelos Poderes Judiciais de uma justiça aberta



PARTICIPANTES

Embora se proponha que o grupo de trabalho seja nomeado na primeira reunião preparatória, com os participantes de outros países membros a aderirem, no que diz respeito ao Panamá, Portugal e Espanha, a equipa técnica e jurídica seria composta da seguinte forma:

Número	Cobrar	Instituição	País
Lic. Medina Etérea	Coordenador do Gabinete do Presidente	Supremo Tribunal de Justiça	Panamá
Lic. Mercedes De Leon	Secretário Técnico de Recursos Humanos	Órgão Judicial	Panamá
Eng. Edgar Rodríguez	Diretor de Modernização e Desenvolvimento Institucional	Órgão Judicial	Panamá
Lic. Sónia Arbeláez	Diretor Administrativo de Estatísticas Judiciais	Órgão Judicial	Panamá
Dra. Sandra dos Reis Luís	Coordenadora Nacional e Comissária da Comissão de Coordenação e Acompanhamento	Supremo Tribunal de Justiça	Portugal
Dra. Rosa dos Remédios Lima Teixeira	Coordenador Nacional	Conselho Superior da Magistratura	Portugal
Dr. Carlos Rosado	Assessor Jurídico	Conselho Superior da Magistratura	Portugal
Eng. Victor Fernandes	Chefe da Divisão de Informática	Conselho Judicial da Magistratura.	Portugal
Dr. Iñaki Vicuña Nicolas	Diretor do CENDOJ	Conselho Geral da Magistratura	Espanha
Dr. Joaquín Silguero Estagnan	Chefe da Secção de Jurisprudência (CENDOJ)	Conselho Geral da Magistratura	Espanha
Lic. Edurne Uranga Mutuberria	Chefe de publicações e secção de direito comparado (CENDOJ)	Conselho Geral da Magistratura	Espanha
Lic. Inês Valor Nevado	Chefe da Área de Recursos e Aplicações Web (CENDOJ)	Conselho Geral da Magistratura	Espanha
Eng. Arantxa Arsuaga Lekuona	Informática (CENDOJ)	Conselho Geral da Magistratura	Espanha

METODOLOGIA DE TRABALHO

Para realizar este projeto propõe-se:

1. Definir uma equipa de trabalho interdisciplinar composta pelos diferentes países que serão selecionados como participantes diretos neste projeto, escolhendo um coordenador entre eles.
2. Consolidar a equipa de trabalho com uma equipa de especialistas legais, cientistas, arquitetos, engenheiros, analistas e administradores de dados que fazem parte das instituições que participam no projeto.
3. Definir um plano de trabalho que permita abordar as questões levantadas no projeto.
4. Gerir ferramentas (inquéritos, entrevistas, videoconferências) para realizar recolhas de informação nos diferentes países, paralelamente à realização da investigação relacionada com os tópicos em estudo.
5. Expor as conclusões do trabalho realizado com os instrumentos de recolha e investigação de informação, para posteriormente estabelecer os passos a seguir de acordo com os resultados das ferramentas anteriormente aplicadas.
6. Elaboração do documento final com os resultados da recolha de informação, investigação e propostas concretas sobre os objetos de estudo.

DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS (PROGRAMAÇÃO)

Atividade	Descrição	Responsável	Recursos	Data de Execução
Equipa de trabalho	Definição da equipa de trabalho	País proponente e países aderentes		I Reunião Preparatória
Distribuição de tarefas	Distribuir tarefas entre membros da equipa			I Reunião Preparatória
Plano de Trabalho	Definição do Plano de Trabalho	Grupo de trabalho nomeado na primeira reunião preparatória	Equipa de Especialistas	I Ronda de <i>Workshops</i>
Estudo de projetos de inteligência artificial existentes ou em desenvolvimento em diferentes países	Gerar uma ferramenta para realizar pesquisas de informação e pesquisa	Grupo de trabalho nomeado na primeira reunião preparatória	Equipa de Especialistas	I Ronda de <i>Workshops</i>
Recolha de Informações	Aplicar as ferramentas que foram definidas para recolher a informação e depois tabular os resultados, bem como com a pesquisa realizada, entre elas, inquéritos de diagnóstico em cada país, com o objetivo de conhecer as dificuldades sentidas nos diferentes sistemas judiciais e como a inteligência artificial poderia resolver os problemas	Grupo de trabalho nomeado na primeira reunião preparatória	Equipa de Especialistas	Após a Primeira Ronda de <i>Workshops</i> e antes da Segunda Ronda de <i>Workshops</i>
Realização de <i>workshops</i> virtuais ou presenciais para a	Elaboração participativa do conteúdo da orientação com base nos resultados dos <i>workshops</i>	Grupo de trabalho nomeado na primeira reunião preparatória	Equipa de Especialistas	Após a Primeira Ronda de <i>Workshops</i> e antes da

Atividade	Descrição	Responsável	Recursos	Data de Execução
Elaboração de elementos conceptuais				Segunda Ronda de <i>Workshops</i>
Conclusões da informação e da investigação	Apresentar as conclusões do trabalho realizado com as ferramentas de recolha de informação e investigação geradas na primeira Ronda de <i>Workshops</i>	Grupo de trabalho nomeado na primeira reunião preparatória	Equipa de Especialistas	II Ronda de <i>Workshops</i>
Análise dos resultados e definição específica das etapas a seguir	Estabelecer os passos a seguir de acordo com os resultados das ferramentas anteriormente aplicadas	Grupo de trabalho nomeado na primeira reunião preparatória	Equipa de Especialistas	II Ronda de <i>Workshops</i>
Elaboração do projeto-piloto, transversal aos diferentes países	<ul style="list-style-type: none"> • Preparação e apresentação pública do projeto • Determinação das entidades que estariam dispostas a testar as ferramentas e utilidades apresentadas no projeto 	Grupo de trabalho nomeado na primeira reunião preparatória	Equipa de Especialistas	Da II Ronda de <i>Workshops</i> ao II Encontro Preparatório
Documento final	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração do documento final com os resultados da recolha de informações, investigação e propostas concretas sobre os objetos de estudo • Elaboração de normas e instrumentos de cooperação 	Grupo de trabalho nomeado na primeira reunião preparatória	Equipa de Especialistas	Da II Ronda de <i>Workshops</i> ao II Encontro Preparatório

PRODUTOS ESPERADOS

(Descreva os produtos que espera obter no final do projeto)

1. Guia ético e prático em torno da incorporação de aplicações e utilidades baseadas em Inteligência Artificial. O Guia incluirá análise de risco e as medidas a tomar para manter uma perspectiva baseada na proteção dos direitos e liberdades das pessoas.
2. Uma estratégia geral para a implementação de grandes ferramentas de dados, Inteligência Artificial e *Deep Learning* que se ajustem à cultura e regulamentos em vigor em cada país, integrando regulamentos éticos para o seu projeto e execução.
3. Criação de um espaço de diálogo em torno de grandes ferramentas de dados, inteligência artificial e *Deep Learning* no âmbito da Carreira Judiciária na região ibero-americana e na Cimeira Judicial Ibero-Americana, para o seu fortalecimento.
4. Criação de um espaço de diálogo em torno da ética no uso da Inteligência Artificial e ferramentas de *Deep Learning*.
5. Criação de um código para regular o uso da inteligência artificial na justiça em diferentes países, observando os limites da ética, autonomia e independência judicial.
6. Identificar fontes de cooperação internacional, parceiros estratégicos e homólogos da região para promover iniciativas no domínio ibero-americano.
7. Conceção e modelação do conjunto de dados para a Ibero-América que contém informação (qualitativa e quantitativa) para a gestão do conhecimento e decisões oportunas e eficazes em torno da Carreira Judiciária e interoperabilidade entre os diferentes países para partilhar informações.

COMENTÁRIOS GERAIS

Proposta de continuidade do projeto para a aplicação do modelo conceptual uniforme para as competências judiciais em termos de informação (qualitativa e quantitativa) para a gestão do conhecimento e decisões oportunas e eficazes em torno da Carreira Judiciária através de ferramentas analíticas (*Business Intelligence*) e macro dados (*Big Data*).

Objetivo: Pôr em prática o modelo nos poderes judiciais dos países membros da Cimeira Judicial Ibero-Americana, examinando o impacto das mudanças tecnológicas na realização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Atividade	Descrição
Implementação do modelo e partilha de dificuldades e resultados	As fases de implementação do modelo são delimitadas de acordo com o acordo de cada país membro
Avaliação da implementação do modelo	Os países membros reportam e apresentam resultados e dificuldades encontrados na implementação do modelo de acordo com cada fase delimitada
Partilha dos resultados	Os Países Membros partilham e discutem as avaliações feitas da implementação do modelo com vista à sua continuidade